

continuados de locação, configuração, manutenção e operação de sistema automatizado de ponto eletrônico em atendimento às necessidades desta Superintendência Estadual de Habitação. **VALOR: R\$ 14.141,79.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201. PT nº 16.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, ND: 33904001, **VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 29/04/2026.** Processo Administrativo nº 01.03.043201.001471/2025-71-SUHAB.

Manaus, 29 de abril de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 222265

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 043/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Susy Hevellyn Souza Pinheiro** - Assessora, Careiro-AM, 28 a 30/04/2025, realizar apoio e assessoramento em vistoria e fiscalização no município. **02.Antônio Carlos Costa Linhares** - Colaborador, Itacoatiara/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã-AM, 19 a 23/05/2025, auxiliar nas ações de vistoria técnica no município. **03.Ziomar Costa e Silva Junior** - Gerente e **Izaías Nascimento dos Santos**- Assessor, João Pessoa-PB, 04 a 10/05/2025, participar do 3º seminário nacional de integração da regulação de usos de recursos hídricos no 2º Fórum Brasil das Águas. **04.Ézio da Silva Lima** - Motorista, Humaitá-AM, 03 a 12/05/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. **05.Genival dos Santos Brasil** - Auxiliar Operacional, Iranduba/Manacapuru-AM, 12 a 14/05/2025, transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 29 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 222175

RESENHA Nº 044/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Fabiana Rocha Campelo** - Gerente, Boa Vista dos Ramos-AM, 08 a 10/05/2025, participar da feira do mel no município.; Manaus, 30 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 222178

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0041/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma presencial, articulada concomitante, ofertados em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, para o período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 025/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia

N.º 026/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica
N.º 027/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo
N.º 028/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Logística
N.º 029/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente
N.º 030/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética
N.º 031/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade
N.º 032/2025	Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222213

PORTARIA N.º 0043/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 02, de 13 de novembro de 2024, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM);

CONSIDERANDO a Resolução CEE/AM n.º 082, de 16 de julho de 2021 que regulamenta a progressão dos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos; e

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento dos Cursos de Qualificação Profissional, na forma presencial, articulada concomitante a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertados em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc, para o período de março de 2025 a março de 2028, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 024/2025	Curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Marketing Digital

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222215

PORTARIA N.º 0042/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	ADRIANA ARAÚJO BRAGA DE SÁ	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-1	15	01.04.2025
2	VALÉRIA DANTAS ASSUNÇÃO	GERENTE DE PROJETO - AD-2	14	01.04.2025
3	DIRENE NUNES CAMPOS	ASSESSOR III AD-3	13	01.04.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 222285

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e SELF BRASIL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 835.287,72 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 139.214,62 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28201; Programa de Trabalho: 12.363.3249.2258.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte de recurso: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0000339, em 16/04/2025, no valor de R\$ 139.214,62 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 696.073,10 (seiscentos e noventa e seis mil, setenta e três reais e dez centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 18/04/2025 a 17/10/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000804/2025-80-Cetam.

Manaus/AM, 06 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222288

ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2019-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. **OBJETO:** promover acréscimo de serviço no percentual de 3,7% do valor mensal atualizado do contrato, referente à contratação de mais 02 postos de vigilância armada diurnos, para atender as demandas da escola do município de Parintins/AM. **VALOR:** O valor global deste aditivo é de R\$ 76.245,60 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) sendo o valor mensal de R\$ 25.415,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903703; FONTE: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: n.º 2025NE0000377, emitida em 22/04/2025, no valor de R\$ 25.415,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 50.830,40 (cinquenta mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** de 22/04/2025 a 24/07/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000682/2025-22 - Cetam. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 06 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222290

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2021-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e M.E.T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 563.711,25 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 46.975,93 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.3249.2258.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903963; FONTE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE0000379 em 22/04/2025, no valor de R\$ 46.975,93 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 516.735,32 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois

centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 07/05/2025 a 06/05/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000768/2025-55-Cetam.

Manaus/AM, 07 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222291

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2022-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.909.260,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e duzentos e sessenta reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 242.438,33 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.3249.2258.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903923; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE0000378, em 22/04/2025, no valor de R\$ 242.438,33 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 2.666.821,67 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 06/05/2025 a 05/05/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000767/2025-00 - Cetam.

Manaus/AM, 06 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 222295

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 023/2025 - PROCON/AM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;

I. CONSIDERANDO, a formalização do pedido de férias via MEMO Nº 015/2025/DIRTEC/PROCON-AM, **resolve**.

II. CONCEDER, férias do exercício de 2025, para a servidora SASHA CAMILO SUANO d'ALBUQUERQUE VEIGA, matrícula de nº 248.026-3C, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Técnica, no período de 10 (dez) dias a contar de 6/5/2025 a 15/5/2025.

III. CONSIDERANDO, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade, **resolve**:

IV. DESIGNAR, a Servidora RAQUEL LIMA MOTA MORAIS SILVEIRA, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, matrícula: 221.445-8D, para exercer todas as funções inerentes ao cargo de Diretora Técnica, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento legal da titular mencionado no item II. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM**, em Manaus/AM, 6 de maio de 2025.

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR

Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON, em exercício

Protocolo 222128

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 220/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - JORDANA CARVALHO DOS SANTOS- Matrícula G266489 na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM
PORTARIA N.º 0042/2025-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – Cetam**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	ADRIANA ARAÚJO BRAGA DE SÁ	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-1	15	01.04.2025
2	VALÉRIA DANTAS ASSUNÇÃO	GERENTE DE PROJETO - AD- 2	14	01.04.2025
3	DIRLENE NUNES CAMPOS	ASSESSOR III AD-3	13	01.04.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS